



**MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 12**



No dia 28 de Junho de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.099.882/0001-36, com sede à PC OLIMPIO R DE MORAIS n° 56 CEP 49550-000 – Carira-SE neste ato legalmente representado por **DIOGO MENEZES MACHADO**, portador do CPF n° **00946131503**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA** CNPJ: 34.472.982/0001-36

**Representante: LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA**

**Telefone: (79) 3085-2226**

**Email: menorpreco.menorpreco@gmail.com**

**Endereço: RUA ESTÂNCIA, 2035 - CIRURGIA, Aracaju - SE - 49055-000**

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 2     | 2.900,00    | PT       | PINGA FOGO | PINGA FOGO | 6,50                | R\$18.850,00 |

**Descrição:** CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRAFORTE, PACOTES 250G, ACONDICIONADOS EM PACOTES ALUMINIZADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR PROCESSO A VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, COM O SÍMBOLO DA ABIC E COM O SÍMBOLO DE PUREZA DA MESMA ASSOCIAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E COMPLEMENTARMENTE A NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL ABIC/PQC, DE 28/04/2004, QUE ESTABELECE REQUISITOS TÉCNICOS DE QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA).

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:       | Modelo:      | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------------|--------------|---------------------|--------------|
| 3     | 1.100,00    | PT       | MASSAS BAHIA | MASSAS BAHIA | 2,60                | R\$2.860,00  |

**Descrição:** MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (EMB. C/500G)- É O PRODUTO NÃO FERMENTADO ,OBTIDO PELO EMPASTO, AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COM SÊMOLA/ SEMOLINA DE TRIGO, ÁGUA DE LACTADO DE FERRO, ADICIONADO OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITAS PELA LEGISLAÇÃO E SUBMETIDAS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ CONSTAR EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO CORRESPONDENTE A VALIDADE COM NO MÍNIMO 08 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|----------|---------------------|--------------|
| 4     | 750,00      | KG       | FRINENSE | FRINENSE | 33,40               | R\$25.050,00 |

**Descrição:** CHARQUE - CURADA, SECA, DIANTEIRO, EMBALADA A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 1KG E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 5     | 900,00      | LT       | ABC    | ABC     | 6,50                | R\$5.850,00  |

**Descrição:** OLEO VEGETAL - EXTRAÍDO DA SOJA POR PROCESSO DE REFINAMENTO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO PET COM 900 ML, DE CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO CLARA, OBEDECENDO A REQUISITOS DE QUALIDADE, ODOR, SABOR E ISENTO DE IMPUREZAS, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL/ DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 7     | 250,00      | PT       | MARATÁ | MARATÁ  | 1,50                | R\$375,00    |

**Descrição:** PIMENTA DO REINO 100G - CONDIMENTO, CONTENDO MISTURA DE SAL, COMINHO, COM ASPECTO LEVEMENTE PICANTE, COM COR E CHEIRO PRÓPRIO ISENTO DE SUJIDADES. DEVERÁ CONTER OS OS DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.

**Total: R\$ 200.556,60**

|                |                              |                       |                      |                       |                                    |                                    |
|----------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Item: 8</b> | <b>Quantidade:</b><br>500,00 | <b>Unidade:</b><br>KG | <b>Marca:</b> FRIATO | <b>Modelo:</b> FRIATO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>7,00 | <b>Valor Total:</b><br>R\$3.500,00 |
|----------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|

**Descrição:** SALSICHA - COMPOSTA DE CARNE BOVINA OU DE FRANGO, FRESCA, C/ CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 10°C, PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS. OBEDECENDO NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

|                 |                              |                       |                      |                       |                                     |                                    |
|-----------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Item: 20</b> | <b>Quantidade:</b><br>370,00 | <b>Unidade:</b><br>KG | <b>Marca:</b> FRIATO | <b>Modelo:</b> FRIATO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>10,40 | <b>Valor Total:</b><br>R\$3.848,00 |
|-----------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|

**Total: R\$ 200.556,60**



LUCAS YURI  
SILVA  
OLIVEIRA:0619  
4833505

Assinado de forma  
digital por LUCAS YURI  
SILVA  
OLIVEIRA:06194833505  
Dados: 2023.06.28  
11:50:09 -03'00'



**Descrição:** MORTADELA DE FRANGO 1KG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 23    | 1.800,00    | PT       | 3 DE MAIO | 3 DE MAIO | R\$ 3,20        | R\$5.760,00  |

**Descrição:** BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOS SELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (NÃO PODE SER AMANTEIGADO)

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 24    | 1.780,00    | PT       | 3 DE MAIO | 3 DE MAIO | R\$ 3,20        | R\$5.696,00  |

**Descrição:** BISCOITO DOCÊ TIPO (MAISENA), COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOS SELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|-----------------|--------------|
| 25    | 80,00       | UN       | SUBLIME | SUBLIME | R\$ 4,40        | R\$352,00    |

**Descrição:** CANELA EM PÓ. EMBALAGEM PRIMARIA: TUBO CONTENDO DE 35 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 27    | 90,00       | UN       | MARATÁ | MARATÁ  | R\$ 1,20        | R\$108,00    |

**Descrição:** CONDIMENTO MISTO - O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. EMBALADO EM PRIMÁRIA PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PACOTES DE 100G. CONSTANDO RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PACTO COM 100G

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|----------|-----------------|--------------|
| 28    | 800,00      | KG       | BEIRAMAR | BEIRAMAR | R\$ 30,00       | R\$24.000,00 |

**Descrição:** PEIXE TIPO MERLUZA (EMB. C/ 1000G) - FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 1000G E DEVIDAMENTE ROTULADO, CONGELADOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO COM SUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS, SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 29    | 3.500,00    | UN       | MANÁ   | MANÁ    | R\$ 0,70        | R\$2.450,00  |

**Descrição:** PÃO DE HOT-DOG; ALONGADO, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; 50G POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029, DE 16/04/99, PORTARIAS 593, DE 25/08/99 E 263 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 32    | 790,00      | KG       | KADÃO  | KADÃO   | R\$ 12,00       | R\$9.480,00  |

**Descrição:** CARNE BOVINA PATINHO (MOIDA), CARNE DE 1º PATINHO, RESFRIADA, FRESCA, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). MOIDA, EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADA PARA TAL FUNÇÃO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DA VALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG,

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 35    | 500,00      | KG       | FRIATO | FRIATO  | R\$ 12,50       | R\$6.250,00  |

**Total: R\$ 200.556,60**



**Descrição:** FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO, 1ª QUALIDADE, COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca     | Modelo    | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-----------|----------------|-------------|
| 45   | 24,00      | KG      | IN NATURA | IN NATURA | R\$ 16,90      | R\$405,60   |

**Descrição:** ALHO (EMB. C/ 1000G) - BRANCO, GRAÚDO, ÍNTEGRO, FIRME, DE 1ª QUALIDADE, DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM BROTAMENTOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca  | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|--------|--------|----------------|-------------|
| 46   | 240,00     | KG      | AURORA | AURORA | R\$ 17,20      | R\$4.128,00 |

**Descrição:** BISTECA SUÍNA FATIAS

| Item | Quantidade | Unidade | Marca    | Modelo   | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|----------|----------|----------------|-------------|
| 47   | 750,00     | LT      | PALMEIRA | PALMEIRA | R\$ 4,00       | R\$3.000,00 |

**Descrição:** SARDINHA AO MOLHO - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM MOLHO DE TOMATE OU ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca   | Modelo  | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|---------|---------|----------------|-------------|
| 50   | 800,00     | L       | FONTINI | FONTINI | R\$ 3,60       | R\$2.880,00 |

**Descrição:** IOGURTE DE FRUTAS RESFRIADO (SABORES VARIADOS) - EMBALAGEM COM 1L.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca  | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|--------|--------|----------------|-------------|
| 51   | 270,00     | PT      | NOTA10 | NOTA10 | R\$ 3,00       | R\$810,00   |

**Descrição:** MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIA PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMBALAGEM DE 500G.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca   | Modelo  | Preço Unitário | Valor Total  |
|------|------------|---------|---------|---------|----------------|--------------|
| 54   | 700,00     | KG      | FONTINI | FONTINI | R\$ 30,90      | R\$21.630,00 |

**Descrição:** QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO -QUEIJO MUÇARELA, DE MASSA FILADA, ELÁSTICA, SABOR SUAVE, COR LEVEMENTE AMARELADA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EXCELENTE QUALIDADE, FATIADO, EMBALADO COM FILME, EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca   | Modelo  | Preço Unitário | Valor Total  |
|------|------------|---------|---------|---------|----------------|--------------|
| 55   | 700,00     | KG      | FRIMESA | FRIMESA | R\$ 14,90      | R\$10.430,00 |

**Descrição:** PRESUNTO FATIADO - SEM CAPA DE GORDURA, DE EXCELENTE QUALIDADE. A EMBALAGEM DE 1KG DE FATIAS DE PRESUNTO, EM TERMO FORMADO COM ATMOSFERA MODIFICADA (MAP) EM FILME, EMBALADO COM ABRE FÁCIL COM A CARACTERÍSTICA DE QUE É SELÁVEL-RESELÁVEL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.

| Item | Quantidade | Unidade | Marca   | Modelo  | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|---------|---------|----------------|-------------|
| 56   | 450,00     | UN      | SARANDI | SARANDI | R\$ 4,70       | R\$2.115,00 |

**Descrição:** MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS 450g (CHOCOLATE, BAUNILHA, LARANJA)

| Item | Quantidade | Unidade | Marca     | Modelo    | Preço Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-----------|-----------|----------------|-------------|
| 72   | 1.050,00   | KG      | GRANVILLE | GRANVILLE | R\$ 4,70       | R\$4.935,00 |

**Total: R\$ 200.556,60**



**Descrição:** POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS - TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 73    | 1.500,00    | UN       | G.BARBOSA | G.BARBOSA | R\$ 0,77        | R\$1.155,00  |

**Descrição:** PÃO FRANCÊS -VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALAGEM APROPRIADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 3.029, DE 16/04/99, PORTARIAS 593, DE 25/08/99 E 263 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 74    | 100,00      | UN       | DAMARE | DAMARE  | R\$ 3,41        | R\$341,00    |

**Descrição:** CREME DE LEITE 200g

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 75    | 100,00      | UN       | QUERO  | QUERO   | R\$ 4,40        | R\$440,00    |

**Descrição:** MILHO VERDE EM CONSERVA 295g

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|-----------------|--------------|
| 85    | 30,00       | UN       | CORINGA | CORINGA | R\$ 2,90        | R\$87,00     |

**Descrição:** FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 500

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|-----------------|--------------|
| 86    | 200,00      | UN       | DONA BENTA | DONA BENTA | R\$ 4,00        | R\$800,00    |

**Descrição:** FERMENTO EM PÓ 100G

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 91    | 1.000,00    | UN       | MARAJOARA | MARAJOARA | R\$ 0,90        | R\$900,00    |

**Descrição:** ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO -DE EXELENTE QUALIDADE EMBALAGEM APROPRIADA DE 200ML HERMETICAMENTE FECHADA, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 92    | 250,00      | UN       | DORI   | DORI    | R\$ 2,90        | R\$725,00    |

**Descrição:** AMENDOIM CONFEITADO COLORIDO. CONTEÚDO: 100G INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL, AMIDO DE MILHO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, AROMATIZANTE, GLACEANTES TALCO, CERA DE ABELHA, CERA DE CARNAÚBA E CORANTES ARTIFICIAIS.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 93    | 60,00       | UN       | CORCINERO | CORCINERO | R\$ 19,20       | R\$1.152,00  |

**Descrição:** AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - PURO, EXTRA VIRGEM, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 94    | 80,00       | PT       | GOMETS | GOMETS  | R\$ 4,80        | R\$384,00    |

**Descrição:** BALA DE GOMA TIPO JUJUBA - 100G. CARACTERÍSTICAS: SABORES SORTIDOS DE FRUTAS. COLORIDA E MACIA. EM PACOTE INTACTO COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 96    | 100,00      | KG       | HARALD | HARALD  | R\$ 33,17       | R\$3.317,00  |

**Total: R\$ 200.556,60**



**Descrição:** CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO): MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO, 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA PESO MÍNIMO DE 1KG. COM EXCELENTE QUALIDADE

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 97    | 100,00      | KG       | MORCAU | MORCAU  | R\$ 32,62       | R\$3.262,00  |

**Descrição:** CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG, AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM EXCELENTE QUALIDADE

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 98    | 100,00      | KG       | SICAL  | SICAL   | R\$ 30,88       | R\$3.088,00  |

**Descrição:** CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG, AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL) E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DE EXCELENTE QUALIDADE

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 99    | 20,00       | PT       | MARATÁ | MARATÁ  | R\$ 4,90        | R\$98,00     |

**Descrição:** CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|----------|-----------------|--------------|
| 100   | 100,00      | PT       | PAJUÇARA | PAJUÇARA | R\$ 6,20        | R\$620,00    |

**Descrição:** MACARRÃO TIPO LASANHA - MACARRÃO, TIPO LASANHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 101   | 2.000,00    | UN       | G.BARBOSA | G.BARBOSA | R\$ 4,90        | R\$9.800,00  |

**Descrição:** PANETONES DE GOTAS DE CHOCOLATE DE 80G

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|-----------------|--------------|
| 102   | 1.000,00    | UN       | MONIERI | MONIERI | R\$ 2,89        | R\$2.890,00  |

**Descrição:** PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|-----------------|--------------|
| 103   | 200,00      | UN       | DA CASA | DA CASA | R\$ 1,80        | R\$360,00    |

**Descrição:** BOLO ROLO- TRADICIONAL (SABOR GOIABA), CONTENDO 50G, EMBALADO INDIVIDUAL TERMICAMENTE FECHADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E VALORES NUTRICIONAL.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:          | Modelo:         | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 105   | 50,00       | PT       | NATURAL DA VACA | NATURAL DA VACA | R\$ 3,90        | R\$195,00    |

**Descrição:** QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM DE 50 G

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 106   | 1.000,00    | UN       | MARATÁ | MARATÁ  | R\$ 1,10        | R\$1.100,00  |

**Descrição:** SUCO PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PACK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. DIVERSOS SABORES

**Total: R\$ 200.556,60**



| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 108   | 400,00      | PT       | PRIMOR | PRIMOR  | R\$ 6,90        | R\$2.760,00  |

**Descrição:** FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO, ESPECIAL, TIPO1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE/ATÓXICO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1 KG SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CNPJ. PRODUTO LIVRE DE BOLORES E LEVEDURAS.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 109   | 1.200,00    | UN       | FABISE | FABISE  | R\$ 1,10        | R\$1.320,00  |

**Descrição:** BISCOITOS LANCHINHO 300G

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| 110   | 1.000,00    | UN       | FABISE | FABISE  | R\$ 1,00        | R\$1.000,00  |

**Descrição:** BISCOITO RECHEADO MORANGO E CHOCOLATE 35G

**Total: R\$ 200.556,60**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/06/2024**, a contar do dia **28/06/2023**.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 12/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 21/2023

O **MUNICÍPIO DE CARIRA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 13.099.882/0001-36, com sede na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Bairro Centro, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO**, tendo como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.535.072/0001-48, e a empresa **DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA**, localizada no endereço Avenida Mamede Paes Mendonça nº 981, Bairro: Getúlio Vargas, Aracaju/SE inscrita no CNPJ/MF nº 34.472.982/0001-36, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA**, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 120/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 12/2023 e Anexo III desta Ata de Registro de Preços;

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 21/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.



### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. DO PREÇO

4.1. Em anexo a ata de Registro de Preço do LICITANET.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

### 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Gestor do Município - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:



- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

### 9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

### 10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico-SRP 12/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

### 1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 O prazo de fornecimento será de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pelo pedido.

## 12. DAS PENALIDADES

### 12.1 As penalidades são:

- a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;



- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:
- I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
  - II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;
  - III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
  - IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
  - V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Carira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
  - VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
  - VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
  - IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
  - X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
  - XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;
  - XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;
  - XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
  - XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.
  - XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
  - XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**LUCAS YURI SILVA** Assinado de forma digital por  
**OLIVEIRA:0619483** LUCAS YURI SILVA  
3505 OLIVEIRA:06194833505  
Dados: 2023.06.28 11:51:29  
-03'00'  
**DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA**  
**34.472.982/0001-36**